

PORTARIA Nº 123/2019

**Concede Licença Prêmio a
Servidor Municipal.**

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 01 (um) dia de Licença Prêmio à servidora municipal **Marli T. Cera**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2013/2018, a contar de 01 de março de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

**Matione Sonego
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 26-02-2019

**Agueda E. Recke Foleto
Secretaria Municipal de Administração**